



PROCESSO

Nº 23411.005269/2017-01

CONTRATO

Nº 22/2017

ADITIVO

Nº 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 22/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ -IFPR E BIO CONTROL CONTROLE DE PRAGAS LTDA. PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA PARA A UNIDADE VILA OFICINAS DA REITORIA DO IFPR.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração, CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, portador da Cédula de Identidade 7.535.677-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.071.759-79, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: BIO CONTROL CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.116.873/0001-39, estabelecido a Rua Marechal Humberti de Alencar Castelo Branco, nº 431, Curitiba-PR, CEP 82530-020, representado pelo seu Representante Legal, Senhor GESLER ALVES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 1.557.632/SSP-PR e CPF nº 307.619.139-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de Desinsetização, Desratização, Controle de Pombos e Limpeza de Caixa D'Água, incluindo o fornecimento de produtos químicos e defensivos, utensílios, máquinas e equipamentos, bem como mão de obra qualificada, EPI'S e material de consumo adequado, para atender as necessidades da Unidade Vila Oficinas da Reitoria do Instituto Federal do Paraná, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.003832/2016-17, decorrente do Pregão Eletrônico - SRP nº 17/2016- IFPR, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto 7.892/2013, de 2014, do Decreto 3.555/2000 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 14 de agosto de 2019, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato originário.



2º Termo Aditivo ao Contrato 22/2017





CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2. Para o novo período de vigência, o valor estimado total deste contrato permanecerá em R\$ 1.699,10 (Um mil seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 30 de julho de 2019.

PELO CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA

Pró-Reitor de Administração

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR

PELO CONTRATADO

GESLER ALVES DE OLIVEIRA

Representante Legal

BIO CONTROL CONTROLE DE PRAGAS LTDA

TESTEMUNHAS

Nome: CPF: Mirian Cristina Knopacki Assistente em Administração Instituto Federal do Paraná Siape 2129371

Nome: (

CPF: 03200035

Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
AV, Presidente Affonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553



Jyh75.16Azz.EyCR7 - kJcz8.4kGuA
Consulte o selo em http://www.funanpen.com.br
Reconheco por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: GESLER ALVES DE
OLIVEIRA do que dou fé. Em testo da verdade.

Curitiba, 06 de agosto de 2019

00109092(001-001114121)

Elizabete Ramos Cardoso Garbuio - Escrevente

e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br